

Boa de Goyazes aos 20 de Fevereiro de 1749-E eu Francisco Angelo Xavier de Aguirre Escrivão da Fazenda Real que o escrevi-Manoel Caetano Homem de Macedo-O qual edital aqui registei e me assignei.

ass) Francisco Angelo Xavier de Aguirre.

*Dr. Rodu p.*

*Vol. n = 388 - fls. 155v pt 455*

Registo de outro edital para o assento do Rio Grande e Velhas do Caminho de Povoados.

O Dr.etc.

Faço saber a todos os moradores desta Villa Boa dos Goyazes e seus districtos e comarca, que por quanto se faz conveniente ao servisso de Sua Magestade arrematar o assento para assistencia dos Soldados destacados nos rios Grande e Velhas, faço tenção arrematar no dia vinte de Março deste presente anno de 1749, para cujo effeyto se não manda editais para o corrente por se ter mandado já o anno passado para o mesmo effeyto e por isso se publicará nesta Villa tam somente; E para que venha a noticia de todos mandei publicar e passar o presente edital, o qual será fixado nos lugares costumados: Dado e passado nesta Villa Boa de Goyaz aos 20 de Fevereiro de 1749-e eu Francisco Angelo Xavier de Aguirre Escrivão da Fazenda Real que o escrevi-Manoel Caetano Homem de Macedo o qual edital aqui registei o ditto escrivão, e me assignei.

ass) Francisco Angelo Xavier de Aguirre.

*Vol. n = 388 - fls. - 158*

Registo de hua carta do Dr. Provedor ao C. de Dragoins Antonio de Sá Pereira.

Arrematou-se o assento a Antonio Jorge deste anno de 1749 para 750 ~~dos~~ Dragoins e Cavallos, e tambem Pedestres e que nesses rios assiste a Fazenda Real por esta Provedoria como V.Mce.verá da copia do autho da arrematação, que incluso remeto a V.Mce.porque faltando o ditto Assentista a observancia delle; V.Mce faça aviso a esta Provedoria para se proceder contra elle: inclui na arrematação tambem os Capins, não para infringir, e não observar o que resolvemos ambos no termo de conferencia, que sobre esta materia fizemos, mas para providenciar o que resolvesse o Sr.General quando viesse; tenção que se manifesta do mesmo auto enquanto nelle se diz a clausula seguinte "o capim sendo necessário, e mandando se lhe dar" porque a não atender eu para o futuro me lembro muito bem de que resolvemos no ditto termo, que

*O grifo acima se' do original.*

he o que se deve observar, enquanto não houver nova resolução do ditto Senhor e enquanto as cousas, ou estado dellas o permittir.

Deos guarde a V.Mce.muitos annos.Villa Boa 25 de Março de 1749-Sr. Cappitam Comandante:Antonio de Sá Pereira-Manoel Caetano Homem de Macedo-e não se continha mais em a ditto carta que aqui registei, e me assignei.

ass) Francisco Angelo Xavier de Aguirre.

Vol. n° 388 - fls. 99 pt447 3

Dr. Red.

Registo de hua carta escrita pello Dr.Provedor da Fazenda Real ao Dr.Ouvidor.

Em carta de 28 de Agosto pello meio dia participa o Alferes de Draggoins a seo Cappitam a notticia de que mandando huma carta aos transgressores, pello Soldado Dragão Manoel da Costa Monteiro este chegando ao seu coartel nam achara pessoa alguma e vira a estrada toda trilhada para fora de Cavalaria pessoas de pe e caens e que pretendia o ditto Alferes sahir a investigar a sua derota para honde fora mas que sempre esperava o Conselho do ditto seu Cappitam, de V.Mce., e meo, para ver se lhe aprovamos sua hida. Em cujos termos me parece necessário dar logo a V.Mce. como Presidente da Junta o meo voto sobre a materia para que a demora nam seja prejudicial o qual he que se lhe mande logo ordem para com o seo troço com que se acha todo deser rio Claro abaixo com espias avansadas para descobrirem a companhia e explorando todo o rio athe o Coartel em que estiveram os rebeldes transgressores ahi lhe destrua totalmente o principide servisso que alli diz tinham feito desmontelando-o de sorte que mais nam possa servir queimando todos os ranxos casas e tudo o mais que achar e puder ter serventia e susistencia humana ou trabalho de minerar fazendo auto assignado com testemunhas em que conste (ilegivel) declare tudo e principalmente a forma em que achou o servisso e quantos ranxos e casas e mais signais que achar, por donde se possa conhecer quanta gente era e as suas forsas, feito isto assim logo sem demora beirando rio abaixo pella digo na referida forma com os espias avansados (que tambem deve mandar pellos lados em distansia de duas legoas ou o que lhe parecer conveniente conforme o terreno e indicios o pedirem) o explorara athe a passagem do rio Claro na estrada do Cuyaba donde se lhe deva avizar que ahi achara o Cabo José de Almeida com seu troso. Logo que se lhe despedir desta Villa esta ordem que deve seria sem demora se deve despedir ao mesmo tempo ordem ao Cabo José de Almeida que se acha na Anta e com ele os Soldados que se acham feitos nesta Villa e